



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº059

NOVA ERA , quarta-feira , 16 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 32 de 2023 MOTORISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação da classificação definitiva, relativa ao Edital nº 32 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	3	Fabício Benício de Souza

Nova Era, 16 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

Torna público que devido alterações na planilha orçamentária a abertura do processo licitatório será dia 18 de setembro de 2023 às 13:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº059

NOVA ERA , quarta-feira , 16 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 33 de 2023 PEDAGOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a relação da classificação definitiva, relativa ao Edital nº 33 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	11	Maria de Lourdes Carvalho
2º	11	Bethânia Eleutério Borges
3º	9	Katiane de Souza Passos
4º	8	Frankley Júnio Vieira Soares
5º	7	Juçara Martins de Paula
6º	7	Elma Pereira da Silva
7º	6	Jeanne de Souza Formiga Araújo
8º	6	Maria Bethânia Batista
9º	6	Tamara de Oliveira Rodrigues
10º	6	Fernanda Leite Paixão
11º	4	Maria Rita Ávila Figueiredo Mota
12º	2	Leonardo Carvalho Cruz

Nova Era, 16 de agosto de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Ricardo Gervásio Guerra Pinto Coelho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº059

NOVA ERA, quarta-feira, 16 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00165 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	244	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	300,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare	
3.3.90.39.00	254	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.750,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	16.750,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	369	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	14.259,46
	1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	14.259,46
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	71,80
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	71,80
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	723	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.213,40
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.213,40
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			35.594,66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº059

NOVA ERA, quarta-feira, 16 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00165 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
4.4.90.52.00	236 Equipamento e Material Permanente		300,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>300,00</i>
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		16.750,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>16.750,00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado		14.259,46
<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>14.259,46</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	697 Subvenções Sociais		4.285,20
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.285,20</i>
TOTAL:		R\$	35.594,66

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE